



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 075, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM  
TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NO  
DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 -  
SEGUNDA-FEIRA.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente; e,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro de 2021, terça-feira é feriado nacional de Finados,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 01/11/2021, segunda-feira.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto neste Decreto, os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO DE DERRUBADAS**

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/10/2021.

**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.